

DECRETO N.º 34.208, DE 05/06/2018.

DETERMINA A BAIXA E OUTORGA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TAXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE NO DECRETO N.º 22.951, DE 13/10/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Coordenador de Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Geoprocessamento deste Município autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da Placa (táxi) MTC 4207, no veículo FIAT LÍNEA LX 1.9, chassi 9BD110545A1526244, ano de fabricação e modelo 2010 de cor branca, de propriedade do Sr. ELEOMAR OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 969.766.407-20, conforme Processo nº 8113/2018.

Art. 2º Fica permitido o uso da Placa (táxi) PPW 5096, no veículo FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4, chassi 9BD19713HJ3343870, ano de fabricação 2017, modelo 2018, de cor Branco Banchisa, de propriedade de ELEOMAR OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 969.766.407-20, residente à Rua Rio Sauê, 85, Bairro de Fátima, Aracruz/ES, CEP: 29.192-216, com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto localizado no Shopping Oriundi, situado à Av. Florestal, s/nº, Bairro Segato, Aracruz/ES, CEP 29.192-154.

Art. 3º A presente permissão é feita com prazo de 07 (sete) anos ou até a conclusão de procedimento licitatório para concessão de permissões de exploração do serviço de táxi no Município de Aracruz-ES - quando será revogado sem direito de indenização ao permissionário, ficando o mesmo sujeito às sanções previstas no Decreto nº 22.951, de 13/10/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 21.044/2010, de 01/02/2012.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO MEIER
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos